EMENDA IMPOSITIVA 15/2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2026
PROJETO DE LEI Nº 122/2026.
APRESENTADA PELO VEREADOR
VANDERSON CARDOSO - REPUBLICANOS

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para investimento na área da Saúde Municipal:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino	**Qtde**
Secretaria de saúde – Aquisição de uniformes para os alunos e pacientes participantes das atividades da Academia da Saúde, bem como para os profissionais integrantes da equipe eMulti. (Planilha anexa).	1
Secretaria de saúde – Destinados ao fortalecimento da assistência farmacêutica, para aquisição de medicamentos de alto custo não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1
Secretaria de saúde - Investimento na realização de exames ambulatoriais de diagnóstico por imagem, visando ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de apoio diagnóstico.	1
Secretaria de saúde – Obras do Centro de Especialidades Médicas – CEM. (Planilha anexa).	1

DOC: 1794077281

Valor Total: **R$ 300.000,00**

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para investimento na área da Saúde Municipal:

Descrição da Destinação dos Recursos:	**Beneficiário / Local Destino**	**Qtde**
	Secretaria de saúde – Aquisição de uniformes para os alunos e pacientes participantes das atividades da Academia da Saúde, bem como para os profissionais integrantes da equipe eMulti. (Planilha anexa).	1
	Secretaria de saúde – Destinados ao fortalecimento da assistência farmacêutica, para aquisição de medicamentos de alto custo não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1

Beneficiário / Local Destino	Qtde
Secretaria de saúde - Investimento na realização de exames ambulatoriais de diagnóstico por imagem, visando ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de apoio diagnóstico.	1
Secretaria de saúde – Obras do Centro de Especialidades Médicas – CEM. (Planilha anexa).	1

Valor Total: **R$ 300.000,00**

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Novembro de 2026

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a)